



Brasília-DF, 10 de junho de 2026

## DEPOIS DE DERRUBAR A IDADE MÍNIMA DA APOSENTADORIA ESPECIAL NO STF, A CNTI LEVA À JUSTIÇA NOVA BATALHA PELA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS COMUNIDADES IMPACTADAS PELA MINERAÇÃO



*Primeiro a CNTI derrubou a barreira da idade mínima para quem adoece trabalhando. Agora busca atacar os causadores e as causas que adoecem trabalhadores e comunidades inteiras.*

*Chega de transformar pulmões em lucro: a mineração tem uma dívida à saúde e à vida dos trabalhadores e das populações dos municípios mineradores.*

Existem perguntas que precisam ser respondidas: Quanto vale um pulmão? Quanto vale a respiração de um trabalhador? Quanto vale a saúde de uma criança que cresce respirando poeira mineral? Quanto vale a vida de uma comunidade inteira exposta diariamente aos impactos da mineração?

No dia 3 de junho de 2026, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, na ADI 6309, a inconstitucionalidade da exigência de idade mínima imposta pela Emenda Constitucional nº 103/2019 para a aposentadoria por condição especial de trabalho.

Foi uma conquista histórica. Uma conquista construída pela CNTI em defesa daqueles que trabalham expostos ao ruído, à poeira, aos agentes químicos, aos metais pesados, às substâncias cancerígenas e aos diversos riscos que reduzem a expectativa e a qualidade de vida, ou que provocam a invalidez permanente ou a morte.

O STF reconheceu uma verdade simples: quem perde saúde ou coloca sua vida em risco trabalhando não

pode ser obrigado a permanecer trabalhando até atingir uma idade arbitrária. Portanto, é importante ressaltar: a luta que pode terminar na aposentadoria, começa muito antes. Começa no ambiente de trabalho. Começa no ar que se respira. Começa na prevenção do adoecimento e/ou da fatalidade.

Por isso, apenas cinco dias após essa importante conquista constitucional, a CNTI, juntamente com a ANAMMA e a Associação Civil Alternativa TERRAZUL, ingressou na Justiça Federal de Minas Gerais com uma ampla Ação Civil Pública contra a Agência Nacional de Mineração (ANM) e grandes grupos mineradores que atuam no estado.

A ação apresenta uma questão fundamental: não basta reparar os danos depois que o trabalhador ou a população adoece. É preciso impedir que o adoecimento continue sendo produzido.

Durante décadas, os trabalhadores da mineração e as populações dos municípios mineradores conviveram com uma lógica perversa: o minério gera riqueza, mas a poeira fica; os lucros circulam distante, mas as doenças permanecem; os dividendos são distribuídos, mas os impactos ambientais e sanitários continuam recaindo sobre trabalhadores, aposentados, crianças, idosos e comunidades inteiras.

A ação protocolada pela CNTI sustenta que a fragilidade da fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) contribuiu e contribui

**Brasília-DF, 10 de junho de 2026**

para privar os municípios de recursos essenciais justamente nas regiões mais impactadas pela atividade minerária. Ao mesmo tempo, denuncia os efeitos da poluição atmosférica produzida pela mineração sobre a saúde pública e sobre o meio ambiente do trabalho.

Não estamos falando apenas de números. Estamos falando de trabalhadores que respiram material particulado todos os dias. Estamos falando de famílias que vivem sob a influência permanente da atividade minerária. Estamos falando de municípios que precisam lidar com o aumento de doenças respiratórias, cardiovasculares e outros agravos à saúde. Estamos falando da contradição entre uma atividade econômica extremamente lucrativa e a persistência de passivos sociais, ambientais e sanitários que recaem sobre a população.

A decisão do STF na ADI 6309 e a Ação Civil Pública protocolada em Minas Gerais fazem parte da mesma luta histórica: A luta pelo direito de viver. A luta pelo direito de trabalhar sem adoecer. A luta pelo direito de não morrer mais cedo em razão do trabalho. A luta pelo reconhecimento de que o desenvolvimento econômico não pode ser construído à custa da saúde e da vida.

A CNTI acredita que a riqueza mineral pertence ao desenvolvimento nacional. Mas acredita também que nenhuma riqueza justifica o sacrifício da saúde dos trabalhadores e da população.

Nenhum lucro pode valer mais que a vida. Nenhum balanço financeiro pode valer mais que a respiração de uma criança. Nenhuma tonelada de minério pode valer mais que a dignidade humana.

A conquista no STF demonstrou que a Constituição ainda continua sendo um instrumento de proteção da vida contra os interesses capitalistas que naturalizam o adoecimento e a morte.

Agora, a nova ação judicial busca dar mais um passo nessa direção. Não apenas garantir o direito à aposentadoria especial. Mas reduzir as razões que tornam a aposentadoria especial necessária.

O futuro que defendemos é simples: menos adoecimento; menos contaminação; menos poluição; mais prevenção; mais fiscalização; mais responsabilidade; ou seja, mais vida.

Porque o desenvolvimento que destrói a saúde e a vida de quem trabalha e da população que o circunda,

não é desenvolvimento. É apenas a transferência do custo humano para os ombros dos trabalhadores e das comunidades. E essa conta não pode continuar sendo paga pelos mesmos de sempre, principalmente com suas vidas.

**No STF, derrubamos a idade mínima para quem perde sua saúde e vida trabalhando. Na Justiça Federal, estamos enfrentando as estruturas que continuam produzindo esse adoecimento e morte.**

## **Fim da escala 6x1 ganha força no Senado enquanto PEC patronal perde apoio e entra em declínio**

***Mobilização nacional das centrais pressiona por votação ainda neste semestre. Proposta "alternativa" articulada por Rogério Marinho perde assinaturas e enfrenta forte rejeição social***



A batalha pela redução da jornada de trabalho e pelo fim da escala 6x1 entrou em semana decisiva no Senado Federal. Enquanto as centrais sindicais intensificam a mobilização nacional para garantir a aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 221/19 já aprovada pela Câmara dos Deputados, a proposta "alternativa" — PEC 12/26 — patrocinada por setores da oposição, sobretudo a bolsonarista, e do empresariado começa a perder sustentação política.

O movimento sindical definiu, em reunião virtual nesta segunda-feira (8), estratégia de pressão direta sobre senadores nos estados e em Brasília, apostando na mobilização popular para assegurar a votação da matéria ainda antes do recesso parlamentar de julho.

A definição do caminho que a proposta seguirá no Senado deve ocorrer nesta terça-feira (9), quando o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (União-AP), se reúne com líderes partidários para discutir a tramitação da PEC e indicar sua relatoria.

Para as centrais, trata-se de janela política rara. A proposta aprovada pela Câmara já chegou ao Senado respaldada por forte apoio popular e pelo desgaste

**Brasília-DF, 10 de junho de 2026**

crecente da escala 6x1, considerada por sindicatos e especialistas modelo incompatível com as transformações do mercado de trabalho e com as demandas por qualidade de vida.

### **Sindicatos ampliam pressão**

Reunidos em plenária virtual, nesta segunda-feira, mais de 500 dirigentes sindicais aprovaram o calendário nacional de mobilização.

A orientação é intensificar visitas a gabinetes parlamentares, promover atos públicos, distribuir materiais informativos e ampliar o uso da plataforma de pressão digital que permite aos trabalhadores enviarem mensagens diretamente aos senadores.

O objetivo é construir os 49 votos necessários para aprovar a mudança constitucional em 2 turnos no Senado.

Também ficou definida a participação das centrais na sessão temática marcada para o próximo dia 24, quando o tema será debatido no plenário da Casa.

Segundo o senador Paulo Paim (PT-RS), um dos principais defensores da proposta, existe movimento crescente entre parlamentares para acelerar a tramitação.

“Somente com muita mobilização nas redes e nas ruas conseguiremos aprovar a redução da jornada ainda este ano. Não podemos permitir retrocessos”, afirmou.

### **Os números por trás da proposta**

Os defensores da PEC argumentam que a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas não representa apenas medida trabalhista, mas política de desenvolvimento econômico.

Estudos citados pelo senador Paulo Paim, elaborados por instituições como Dieese, Unicamp e DIAP, apontam que a medida poderia gerar até 4,5 milhões de empregos diretos e indiretos e ampliar significativamente a massa salarial do País.

Os argumentos também se apoiam em experiências internacionais. Diversos países já reduziram suas jornadas legais de trabalho, entre esses Portugal, Espanha, França, Bélgica, Alemanha, Chile e Equador. Na União Europeia, a média semanal gira em torno de 36 horas. Além disso, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) recomenda jornadas de até 40 horas há mais de 9 décadas.

Pesquisas de opinião também indicam amplo respaldo popular à proposta, reforçando a pressão sobre os senadores em ano pré-eleitoral.

### **PEC patronal perde força**

Se a proposta aprovada pela Câmara avança impulsionada pela mobilização social, o mesmo não ocorre com a PEC 12/26, articulada pelo senador Rogério Marinho (PL-RN) como alternativa ao texto defendido pelas centrais sindicais.

A proposta, que permite ampla flexibilização das relações de trabalho, remuneração por hora, acordos individuais entre patrões e empregados e mecanismos que poderiam resultar em remunerações inferiores ao salário mínimo mensal, enfrenta crescente resistência dentro e fora do Congresso.

Nos últimos dias, a PEC sofreu revés político relevante: 3 senadores retiraram suas assinaturas de apoio ao texto. Foram eles os senadores Zequinha Marinho (Podemos-PA), Cleitinho (Republicanos-MG) e Romário (PL-RJ).

A perda de apoios enfraquece significativamente a iniciativa justamente no momento em que cresce a pressão popular pela aprovação da proposta que reduz a jornada.

### **Recuos revelam desgaste político**

As justificativas apresentadas pelos parlamentares evidenciam o desgaste da PEC.

Zequinha Marinho afirmou que a proposta retirava o sindicato das negociações trabalhistas, algo que, segundo ele, não poderia ser admitido.

Romário declarou que decidiu retirar a assinatura dele após constatar que a proposta passou a ser percebida por amplos setores da sociedade como prejudicial aos trabalhadores.

Cleitinho, em discurso no Senado, disse que assinou o texto por cortesia política a colegas parlamentares, mas reconheceu o erro e passou a defender a tramitação célere da PEC aprovada pela Câmara. O senador mineiro relatou ainda ter recebido forte reação dos próprios apoiadores após aderir à proposta.

Nas redes digitais e nos movimentos sindicais, a PEC 12/26, a proposta bolsonarista e patronal passou a ser chamada de “PEC da Escravidão”, expressão que sintetiza a rejeição construída em torno da iniciativa.

### **Senado diante da escolha**

A disputa que chega ao Senado vai muito além de discussão técnica sobre jornada de trabalho.

De um lado, está a proposta aprovada pela Câmara, que reduz a jornada semanal para 40 horas e elimina

**Brasília-DF, 10 de junho de 2026**

a escala 6x1, alinhando o Brasil à tendência observada em diversas economias desenvolvidas.

De outro, está a agenda de mais precarização das relações de trabalho baseada na prevalência da negociação individual entre empregado e empregador.

O enfraquecimento da PEC 12/26 e a crescente mobilização das centrais sindicais alteraram a correlação de forças em favor da proposta aprovada pelos deputados por ampla margem de votos, em 2 turnos.

Agora, a decisão está nas mãos do Senado. E, diante da pressão das ruas, das redes e do calendário eleitoral, o debate sobre a jornada de trabalho promete se tornar uma das principais disputas políticas e sociais do País nos próximos meses.

Fonte: Diap

## Projeto garante espaço de amamentação para mães trabalhadoras

*Proposta de Márcio Jerry transforma entendimento do STF em lei e amplia a proteção à maternidade em shoppings, galerias e espaços coletivos.*

*Sala de apoio à amamentação é inaugurada na área central de Brasília | Foto: Sandro Araújo/Agência Saúde DF*



Inspirado por uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), o vice-líder do Governo na Câmara, deputado federal Márcio Jerry (PCdoB-MA), apresentou nesta segunda-

feira (8) um projeto de lei que amplia a proteção à maternidade e à primeira infância em ambientes de trabalho coletivos. A proposta determina que shopping centers, galerias comerciais, mercados públicos e outros empreendimentos semelhantes mantenham espaços apropriados para guarda, assistência e amamentação dos filhos de trabalhadoras.

Em defesa de mães trabalhadoras, o PL incorpora ao texto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o entendimento firmado pelo STF no julgamento que reconheceu a responsabilidade dos shopping centers por oferecer esse tipo de estrutura às funcionárias das lojas instaladas em seus estabelecimentos. Na decisão, os ministros entenderam que a proteção à maternidade não pode ser limitada por questões formais relacionadas aos vínculos empregatícios das trabalhadoras. Márcio Jerry argumenta que a realidade dos grandes centros comerciais exige atualização da legislação. Segundo ele, centenas de

mulheres trabalham diariamente em espaços compartilhados, embora contratadas por empresas diferentes, o que não pode servir de obstáculo ao acesso aos direitos garantidos pela legislação trabalhista.

“A decisão do STF representa um avanço importante na proteção à maternidade. Nosso projeto busca transformar esse entendimento em lei, garantindo mais segurança jurídica e assegurando que trabalhadoras tenham acesso a condições adequadas para cuidar e amamentar seus filhos durante o período previsto pela legislação”, afirmou o parlamentar.

Para Márcio Jerry, a proposta fortalece políticas públicas voltadas à infância e contribui para tornar mais efetivos os direitos das mulheres no ambiente de trabalho. O texto também estende a obrigação a órgãos públicos que concentrem trabalhadores vinculados a diferentes empregadores ou prestadores de serviço em um mesmo espaço. O projeto começará a tramitar nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados nas próximas semanas.

Fonte: Portal Vermelho

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

**4º CONGRESSO ESTADUAL NCST/RIO GRANDE DO NORTE**

**16 DE JUNHO**

LOCAL: SEDE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Av. Bernardo Vieira, Nº 576 - Quintas - CEP: 59051001 - NATAL - RN

CONTATO: Fone: (084) 3653-2209  
E-mail: fti\_rm@yahoo.com.br

**PALESTRA**  
**O QUE É SINDICATOFOBIA?**  
POR JOSÉ REGINALDO INÁCIO

**PROGRAMAÇÃO**

8h00 às 8h30	Credenciamento
8h30 às 9h30	Sessão Solene de Abertura e Composição da Mesa
9h30 às 11h00	Palestra
11h00	Sessão Plenária Eleitoral
12h00	Encerramento e Almoço

APOIO:  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA